



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PMC 129/2019 QUE TEM POR OBJETO O CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA- MIGRAÇÃO FIXO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CANOINHAS, pessoa de direito público, inscrita sob **CNPJ 83.102.384/0001-80** com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC.

CONTRATADA: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro –RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **76.535.764/0001-43**, neste ato representado, pelo Sr. **Murilo Nideck Alves da Costa**, brasileiro, em união estável, administrador – matrícula 308382, portador da carteira identidade nº 131852832, expedida pela IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 099.062.267-30, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, compactuam o presente termo aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

A vigência deste contrato que era até 31/12/2020 passará a ser **31/12/2021**, conforme memorando nº 15.471/2020 enviado pela Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento.

2. DO VALOR:

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período acima descrito, é de **R\$ 131.107,20 (cento e trinta e um mil, cento e sete reais e vinte centavos)**. Segue quadro explicativo abaixo:

Descrição	Valor Unit	Linhas	Valor mensal	Meses	Valor anual
(ILIMITADO PARA FIXO E MÓVEL DP BRASIL)	136,57	80	10.925,60	12	131.107,20

DDD	ACESSO										
47	36228264	47	36220493	47	36241618	47	36226999	47	36224124	47	36227192
47	36222902	47	36224393	47	36240245	47	36224956	47	36224131	47	36241211
47	36223237	47	36241006	47	36240295	47	36228007	47	36240919	47	36227160
47	36223469	47	36222594	47	36225215	47	36223115	47	36227538	47	36225864
47	36220785	47	36228148	47	36240837	47	36223011	47	36272429	47	36226347
47	36221013	47	36228489	47	36241095	47	36227816	47	36227705	47	36228746
47	36221310	47	36227001	47	36227139	47	36240731	47	36226787	47	36220599
47	36221681	47	36240796	47	36241858	47	36228221	47	36272280	47	36272446
47	36228416	47	36228366	47	36227750	47	36227280	47	36240515	47	36225328
47	36241071	47	36228766	47	36224714	47	36273011	47	36224351	47	36222170
47	36224678	47	36228361	47	36240601	47	36240360	47	36222520	47	36222412
47	36241325	47	31570015	47	36240825	47	36226423	47	36222590	47	36225057
47	36273042	47	36226471	47	36223319	47	36226431	47	36272340	47	36226731
47	36226988	47	36226310								



II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

Canoinhas, 27 de novembro de 2020.

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE CANOINHAS

Giberto dos Passos

Prefeito

CONTRATADA:

OI S.A

Murilo Nideck Alves da Costa

Assinado com procuração.

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: